

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2020

Valores em reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO** foi fundada em **27 de agosto de 2000** e tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

1.1 Reapresentação dos saldos comparativos de 2019

Os saldos comparativos demonstrados na nota explicativa de caixa e equivalentes de caixa e demonstração do fluxo de caixa relativos a 31 de dezembro de 2019, estão sendo reapresentados em cumprimento a Resolução CMN nº 4.007/11, tendo em vista mudanças de práticas contábeis realizados pela Administração da Central, conforme demonstrados a seguir:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

| Ativo | Publicação 31/12/2019 | Ajustes (*) | Saldo Reapresentado |
|---|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | - | - | - |
| Disponibilidades | 758.647,55 | - | 758.647,55 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 2.752.920.607,52 | (298.709.017,75) | 2.454.211.589,77 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 118.162.208,93 | 221.139.372,12 | 339.301.581,05 |

(*) ajustes decorrentes de reclassificação de operações com característica de caixa equivalente de caixa para instrumentos financeiros não classificados como caixa e equivalentes de caixa.

b) Demonstração do fluxo de caixa

| Ativo | Publicação 31/12/2019 | Ajustes | Saldo Reapresentado |
|--|----------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Caixa líquido da atividade operacional | 95.268.355,39 | 182.187.679,77 | 277.456.035,16 |
| Caixa líquido da atividade de investimento | (4.702.436,63) | 980.997,44 | (3.721.439,19) |
| Caixa líquido da atividade de financiamento | 45.817.960,09 | 184.516,48 | 46.002.476,57 |
| Aumento (redução) caixa e equivalentes de caixa | 136.383.878,84 | 183.353.193,70 | 319.737.072,54 |
| Caixa e equivalentes de caixa início do período | 2.735.457.585,16 | (260.922.839,33) | 2.474.534.745,83 |
| Caixa e equivalentes de caixa final do período | 2.871.841.464,00 | (77.569.645,63) | 2.794.271.818,37 |

(*) ajustes decorrentes de reclassificação de operações com característica de caixa equivalente de caixa para instrumentos financeiros não classificados como caixa e equivalentes de caixa.

c) Demonstração de Sobra ou Perdas

| Ativo | Publicação | Ajustes | Saldo Reapresentado |
|--|------------------|------------------|---------------------|
| | 31/12/2019 | | |
| Ingresso/Receita da Intermediação Financeira | 179.158.649,32 | 4.086.310,18 | 183.244.959,50 |
| Dispêndio da Intermediação Financeira | (71.669,04) | (177.859.772,73) | (177.931.441,77) |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | 179.086.980,28 | (173.773.462,55) | 5.313.517,73 |
| Outras Receitas / (Despesas) Operacionais | (170.042.640,60) | 173.773.462,55 | 3.730.821,95 |
| Resultado Operacional | 9.044.339,68 | - | 9.044.339,68 |
| Sobras/Perdas Líquidas | 3.690.329,70 | - | 3.690.329,70 |

(*) ajustes decorrentes de reclassificação de ingressos e dispêndios de depósitos intercooperativos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada em 30/03/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial;

avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por ações do Bancoob, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (MEP).

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem

mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018).

Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Depósitos Bancários | 231.455,61 | 758.647,55 |
| Depósitos Interfinanceiros (I) | 3.690.564.279,79 | 2.454.211.589,77 |
| Letras Financeiras | 314.065.817,20 | 175.488.623,89 |
| Letras Financeiras - Pós Fixada (II) | 305.394.052,20 | 153.371.060,00 |
| LFT Centralização Recursos Municípios (III) | 8.671.765,00 | 22.117.563,89 |
| Cotas de Fundo de Renda Fixa (IV) | 176.204.744,82 | 163.812.957,16 |
| Banco do Brasil – CP | 3.570.294,00 | 3.932.343,29 |
| Banco do Brasil – LP | - | 41.718.404,94 |
| Bancoob Centralização FI – Renda Fixa (II) | 172.634.450,82 | 118.162.208,93 |
| TOTAL | 4.181.066.297,42 | 2.794.271.818,37 |

(I) Refere-se a aplicações em depósitos interfinanceiros livres no Bancoob indexados ao CDI com taxas entre 101% a 110%. Os Rendimentos auferidos com depósitos interfinanceiros em 2020 e 2019 foram respectivamente R\$96.929.066,22 e R\$164.329.510,47.

(II) Referem-se a aplicações em Letras Financeiras (LF) cujas contrapartes são instituições financeiras, cujos rendimentos são atrelados à taxa CDI entre 102% e 107%, de alta liquidez, com cláusula de resgate em prazo igual ou inferior a 90 dias.

(III) Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são aplicações pós fixadas na Secretaria de Tesouro Nacional, cujos rendimentos são atrelados à taxa SELIC, de altíssima liquidez no mercado secundário.

(IV) Cotas de Fundo de Renda Fixa de alta liquidez, com cláusula de resgate em prazo igual ou inferior a 90 dias.

Tais aplicações (LF, LFT e Cotas de Fundos) apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Os rendimentos auferidos com títulos e valores mobiliários em 2020 e 2019 foram respectivamente R\$11.433.023,09 e R\$13.530.259,41.

5. Instrumentos Financeiros

Em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, as aplicações em depósitos interfinanceiros no Bancoob bloqueados, em garantias de repasses de operações de crédito rural, indexados ao CDI com taxas entre 98% a 102%.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição | 31/12/2020 | | | 31/12/2019 |
|---|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | |
| Empréstimos e Títulos Descontados | 70.604.592,14 | 795.588,05 | 71.400.180,19 | 49.584.063,40 |
| Total de Operações de Crédito | 70.604.592,14 | 795.588,05 | 71.400.180,19 | 49.584.063,40 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (7.864,36) | (13.717,53) | (21.581,89) | (383.975,38) |
| TOTAL | 70.596.727,78 | 781.870,52 | 71.378.598,30 | 49.200.088,02 |

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | | | Empréstimo | Total em 31/12/2020 | Provisões 31/12/2020 | Total em 31/12/2019 | Provisões 31/12/2019 |
|--|-------|--------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| AA | - | Normal | 70.000.000,00 | 70.000.000,00 | - | 35.288.987,64 | - |
| A | 0,50% | Normal | 816.940,48 | 816.940,48 | (4.084,70) | 1.795.075,76 | (8.975,38) |
| C | 3% | Normal | 583.239,71 | 583.239,71 | (17.497,19) | 12.500.000,00 | (375.000,00) |
| Total Normal | | | 71.400.180,19 | 71.400.180,19 | (21.581,89) | 49.584.063,40 | (383.975,38) |
| Total Geral | | | 71.400.180,19 | 71.400.180,19 | (21.581,89) | 49.584.063,40 | (383.975,38) |
| Provisões | | | (21.581,89) | (21.581,89) | | (383.975,38) | |
| Total Líquido | | | 71.378.598,30 | 71.378.598,30 | | 49.200.088,02 | |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | Total |
|-------------|------------|---------------|--------------|---------------|
| Empréstimos | 106.432,89 | 70.498.159,25 | 795.588,05 | 71.400.180,19 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Empréstimos | 31/12/2020 | % da Carteira |
|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Setor Privado - Indústria | 816.940,48 | 816.940,48 | 1% |
| Outros | 70.583.239,71 | 70.583.239,71 | 99% |
| TOTAL | 71.400.180,19 | 71.400.180,19 | 100% |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| TOTAL | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---------------------------|------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 383.975,00 | 312.306,00 |
| Constituições / Reversões | (362.393,11) | 71.669,00 |
| TOTAL | 21.581,89 | 383.975,00 |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição | 31/12/2020 | % Carteira Total | 31/12/2019 | % Carteira Total |
|----------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Devedor | 35.000.000,00 | 49,02% | 35.000.000,00 | 70,59% |
| 10 Maiores Devedores | 71.400.180,19 | 100,00% | 49.584.063,40 | 100,00% |
| 50 Maiores Devedores | 71.400.180,19 | 100,00% | 49.584.063,40 | 100,00% |

g) Operações renegociadas:

Em 31/12/2020 e 31/12/2019, a Central não possuía operações renegociadas em sua carteira de crédito.

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|-------------------|---------------------|
| Circulante | 770.085,50 | 2.631.909,21 |
| Adiantamentos e antecipações salariais | 44.907,16 | 4.929,34 |
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta | 46.987,90 | 11.872,10 |
| Adiantamentos por conta de imobilizações | 399.059,63 | 77.989,98 |
| Impostos e contribuições a compensar | 1.509,73 | - |
| Pagamentos a ressarcir | 150.856,02 | 1.527.083,74 |
| Devedores diversos - país | 126.765,06 | 1.010.034,05 |
| Não Circulante | - | 927.365,65 |
| Devedores por depósitos em garantia | - | 927.365,65 |
| TOTAL | 770.085,50 | 2.631.909,21 |

8. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|----------------------|----------------------|
| Participações Inst Financ Controlada Coop Crédito (I) | 17.454.835,14 | 16.049.252,96 |
| Participações Coop Exceto Coop Central Crédito (II) | 302.810,34 | 302.810,34 |
| Sicoob Confederação (II) | 5.117.775,25 | 5.108.608,95 |
| Participações Empr Controlada Coop Central Crédito (III) | 5.071.815,89 | 2.157.887,66 |
| Outros Investimentos | 4.675,85 | 4.675,85 |
| TOTAL | 27.951.912,47 | 23.623.235,76 |

(I) Ações do Bancoob no montante de R\$17.454.835,14 distribuídas em 5.084.180 ações ordinárias e em 3.378.296 ações preferenciais, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Em 2020 quando da alteração do acordo de acionista do Bancoob bem como pela influência exercida pela Central na Administração daquelas Instituições, os investimentos passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial;

(II) São investimentos em quotas do Sicoob Confederação e da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC).

(III) São investimentos em ações ordinárias da Unicred Brasil Central Corretora de Seguros Ltda, subsidiária integral da Central. Atualmente a Corretora não tem suas demonstrações financeiras auditadas. O patrimônio líquido em 30 de novembro de 2020 é de R\$5.071.815,89 cujo percentual de participação é de 100%, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

09. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição | Taxa Depreciação | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------------|----------------------|----------------------|
| Imobilizado em Curso (I) | | 304.962,37 | 2.408.115,72 |
| Terrenos | | 5.530.367,93 | 5.530.367,93 |
| Edificações | 4% | 13.739.599,96 | 10.144.161,87 |
| (-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações | | (1.409.573,19) | (943.883,30) |
| Instalações | 10% | 248.997,53 | 120.967,51 |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações | | (94.239,79) | (78.562,00) |
| Móveis e equipamentos de Uso | 10% | 1.019.236,54 | 656.583,94 |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | | (314.824,65) | (280.173,61) |
| Sistema de Comunicação | 20% | 174.612,93 | 181.488,52 |
| Sistema de Processamento de Dados | 20% | 1.027.849,36 | 1.075.365,71 |
| Sistema de Segurança | 10% | 95.639,24 | 40.824,95 |
| Sistema de Transporte | 20% | 217.500,00 | 217.500,00 |
| (-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso | | (810.118,12) | (913.306,47) |
| TOTAL | | 19.730.010,11 | 18.159.450,77 |

(I) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Relações interfinanceiras

Composto por depósitos efetuados pelas singulares na centralização financeira da Central Sicoob UNI com liquidez imediata. O valor dos depósitos é ajustado levando em consideração a rentabilidade auferida nos investimentos realizados de acordo com a política da Instituição aprovada pelo conselho de administração. Os rendimentos são pós fixados indexados à taxa CDI.

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Centralização Financeira - Cooperativas | 4.663.592.597,07 | 3.022.257.128,80 |
| TOTAL | 4.663.592.597,07 | 3.022.257.128,80 |

As despesas com depósitos interfinanceiros nos exercícios de 2020 e 2019 foram respectivamente R\$108.320.237,96 e R\$177.859.772,73.

11. Outras Obrigações

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| Sociais e Estatutárias (a) | 588.678,85 | 497.584,72 |
| Fiscais e Previdenciárias (b) | 599.281,10 | 591.544,28 |
| Diversas (c) | 10.939.312,43 | 15.015.992,15 |
| TOTAL | 12.127.272,38 | 16.105.121,15 |

a) Sociais e Estatutárias

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Resultado de Atos com Associados (FATES) | 292.190,28 | 237.224,54 |
| Resultado de Atos com Não Associados (FATES) | 259.825,46 | 260.360,18 |
| Cotas de Capital a Pagar | 36.663,11 | - |
| TOTAL | 588.678,85 | 497.584,72 |

O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A

classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

b) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 15.779,08 | 48.590,89 |
| Impostos e Contribuições sobre Salários | 583.424,22 | 542.927,24 |
| Outros | 77,80 | 26,15 |
| TOTAL | 599.281,10 | 591.544,28 |

c) Diversas

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|----------------------|----------------------|
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (I) | 106.469,30 | 635.413,79 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar (II) | 1.749.047,96 | 1.998.952,55 |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas | 21.395,59 | 7.131,86 |
| Credores Diversos – País | 9.062.399,58 | 12.374.493,95 |
| Crédito de Filiadas (Rendimento a ser Creditado em 01/2021) | 7.725.193,33 | 11.743.845,00 |
| Outros Credores Diversos - País | 98.046,61 | 10.295,49 |
| Outros (Fundo de Marketing e Instituto Sicoob) | 1.239.159,64 | 620.353,46 |
| TOTAL | 10.939.312,43 | 15.015.992,15 |

(I) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com Fornecedores.

(II) Refere-se a provisão de férias e respectivos encargos sociais e outros valores a pagar relativos a despesas administrativas da cooperativa.

12. Provisão para demandas Judiciais e passivos contingentes

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Segundo a assessoria jurídica da CENTRAL SICOOB UNI, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível ou provável, portanto não requer a constituição de provisão passiva.

13. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado pelas cooperativas. De acordo com o Estatuto Social cada cooperativa tem direito em um voto.

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Capital Social | 140.255.740,39 | 128.929.637,26 |
| Quantidade de Associados | 20 | 21 |

Em maio de 2020 foi autorizada a incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde e Empresários de Guarulhos e Região (5142) pela Cooperativa de Crédito, Investimento e Serviços Financeiros Sicoob Uni Sudeste (5631), ocasião em que passou a ter 20 cooperativas singulares.

b) Reserva de Sobre

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva Especial - Fundo Assemblear de Reserva Especial

Conforme determinado no artigo 35 do Estatuto Social, o Fundo de Reserva Especial será constituído pela destinação de 55% das sobras do exercício. Este Fundo tem regulamentação própria aprovada pelo Conselho de Administração, que fixa o modo de aplicação e liquidação. O Fundo é destinado a promover:

- I- O melhoramento, aprimoramento, racionalização, padronização, implementação e manutenção de controles próprios das atividades e serviços que atendam os objetivos da central e suas filiadas no contingenciamento e monitoramento da liquidez.
- II- A racionalização mediante incorporação ou fusão de singulares ou entre filiadas e outras não filiadas
- III- O contingenciamento decorrente de migração de sistemas – tecnológico ou não, gastos de organização e expansão da central e singulares filiadas.

d) Sobras do Exercício

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **25/04/2020**, foi deliberado que as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de **R\$1.107.098,90** fossem destinadas integralmente para o Fundo de Reserva.

14. Pagamento de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$3.658.353,60 equivalente a 100% da variação da SELIC. Em **2019**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$5.815.603,01 equivalente 100% da variação da SELIC.

15. Demonstrações das Sobras e Perdas

a) Despesas de Pessoal

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| Desp. de Honorários - Diretoria e Conselho | (1.128.598,38) | (2.257.196,76) | (1.119.502,84) | (2.004.246,28) |
| Despesas de Pessoal - Benefícios | (1.416.689,14) | (2.460.898,25) | (1.217.046,33) | (2.114.269,65) |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais | (1.548.688,82) | (2.992.831,87) | (1.486.755,41) | (2.769.230,95) |
| Despesas de Pessoal - Proventos | (3.762.698,09) | (7.431.323,13) | (3.882.166,81) | (7.221.594,08) |
| Despesas de Pessoal - Treinamento | (4.816,00) | (6.784,00) | (4.572,00) | (36.918,94) |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | (12.561,97) | (23.839,18) | (11.623,69) | (29.467,01) |
| TOTAL | (7.874.052,40) | (15.172.873,19) | (7.721.667,08) | (14.175.726,91) |

b) Outras Despesas Administrativas

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (70.042,21) | (127.838,48) | (57.054,05) | (115.090,64) |
| Despesas de Aluguéis | (48.709,19) | (58.836,67) | (9.476,90) | (19.177,38) |
| Despesas de Comunicações | (53.336,92) | (99.996,42) | (48.437,39) | (105.477,30) |
| Despesas de Manutenção e Cons. de Bens | (86.060,85) | (155.244,03) | (70.796,54) | (154.788,69) |
| Despesas de Material | (41.821,26) | (66.113,92) | (22.255,38) | (50.203,37) |
| Despesas de Processamento de Dados | (245.035,05) | (436.823,13) | (423.404,79) | (657.909,61) |
| Desp. de Promoções e Relações Públicas | (34.346,48) | (79.408,38) | (68.251,05) | (122.251,05) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (32.400,05) | (43.922,60) | (96.739,05) | (117.131,91) |
| Despesas de Publicações | (676,00) | (8.788,00) | (6.125,00) | (14.537,00) |
| Despesas de Seguros | (6.703,72) | (18.756,34) | (4.835,36) | (16.601,32) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (20.644,71) | (68.618,02) | (3.635,88) | (7.959,32) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (45.997,00) | (63.102,15) | (47.970,39) | (67.988,93) |
| Desp. de Serviços de Vigilância e Segurança | (37.596,45) | (85.314,82) | (27.368,72) | (53.678,98) |
| Desp. de Serviços Técnicos Especializados | (191.600,69) | (344.740,50) | (171.303,82) | (321.531,13) |
| Despesas de Transporte | (9.602,84) | (18.136,80) | (28.790,72) | (49.217,62) |
| Despesas de Viagem ao Exterior | - | - | - | (17.828,14) |
| Despesas de Viagem no País | (7.170,30) | (41.283,09) | (87.564,45) | (148.917,23) |
| Despesas de Amortização | (31.789,41) | (74.076,98) | (46.163,18) | (97.200,80) |
| Despesas de Depreciação | (464.662,02) | (838.010,17) | (373.330,62) | (741.540,11) |
| Outras Despesas Administrativas | (247.877,25) | (364.548,13) | (205.894,78) | (278.127,06) |
| Ações Judiciais | (732.231,27) | (732.231,27) | - | - |
| Emolumentos judiciais e cartorários | (317,37) | (2.831,55) | (2.737,54) | (3.066,48) |
| Contribuição a OCE | - | - | - | (14.582,75) |
| Rateio de despesa do Sicoob conf. | (119.445,65) | (282.397,54) | (151.942,17) | (151.942,17) |
| TOTAL | (2.528.066,69) | (4.011.018,99) | (1.954.077,78) | (3.326.748,99) |

c) Outras receitas operacionais

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|--|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 13.984,48 | 36.926,96 | 40.405,35 | 111.959,20 |
| Outras - Reversão de Prov. de Despesas | 211.084,93 | 211.084,93 | - | - |
| Dividendos | - | 1.026.641,60 | - | 1.938.962,05 |
| Deduções e Abatimentos | 1.080,00 | 1.727,21 | 348,60 | 517,28 |
| Rateio de Despesas da Central Entre Filiadas | 8.495.425,00 | 18.829.934,94 | 9.929.999,99 | 17.808.405,89 |
| Atualização Depósitos Judiciais | - | 13.221,40 | - | - |
| Distribuição de Sobras da Confederação | - | 9.166,30 | - | - |
| Outras Rendas Operacionais | 175.220,71 | 175.236,23 | 318.144,73 | 420.955,07 |
| TOTAL | 8.896.795,12 | 20.303.939,57 | 10.288.898,67 | 20.280.799,49 |

d) Outras Receitas e Despesas

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ganhos de Capital | 4.355,75 | 4.355,75 | 81.621,84 | 81.621,84 |
| Ganhos de Aluguéis | 278.343,32 | 519.490,53 | 256.283,13 | 527.496,69 |
| (-) Perdas de Capital | (6.236,56) | (6.236,56) | - | - |
| Resultado Líquido | 276.462,51 | 517.609,72 | 337.904,97 | 609.118,53 |

16. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas jurídicas filiadas à esta Central, e à Confederação, as quais influenciam mensalmente para o resultado desta Instituição.

As operações com tais partes relacionadas caracterizam-se basicamente por:

a) Singulares

| Transação | Ativo/(Passivo e PL) | |
|---|----------------------|--------------------|
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Valores a receber / a pagar | | |
| Operações de Crédito | 71.400.180,19 | 49.584.063,40 |
| Rateio/Alocação Filiadas | 126.065,00 | 1.517.655,29 |
| Centralização Financeira | (4.663.592.597,07) | (3.022.257.128,80) |
| Remuneração da Centralização Financeira | (7.725.193,33) | (11.743.845,00) |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | (140.255.740,39) | (128.929.637,26) |
| Transação | Receitas/(Despesas) | |
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Operações de Crédito | 1.394.888,03 | 1.298.879,30 |
| Rateio/Alocação Filiadas | 18.829.934,94 | 17.808.405,89 |
| Centralização Financeira | (108.320.237,96) | (177.859.772,73) |

b) Remuneração paga a administradores

As transações com partes relacionadas referem-se à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios concedidos pelo SICOOB UNI do pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados:

| Benefícios Monetários no semestre findo em 31/12/2020 (R\$) | |
|---|----------------|
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (2.257.196,76) |
| Encargos Sociais | (618.124,53) |

Ainda conforme decidido na Assembleia Geral, a cédula de presença por reunião do Conselho de Administração e Fiscal, será custeada diretamente pela cooperativa singular representada, com valor correspondente àquele pago pela própria singular a seus conselheiros.

17. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

17.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

17.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

17.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

17.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

17.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

18. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

19. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------|------------------|----------------|
| Patrimônio de Referência | 164.587.229,38 | 148.292.855,60 |
| Índice de Basileia % | 14,29% | 19,37% |
| Índice de imobilização % | 15,25% | 13,91% |
| Ativos Ponderados pelos Riscos | 1.132.761.045,28 | 760.644.284,07 |

GOIÂNIA-GO, 31 de dezembro de 2020.

Arnaldo de Sousa Teixeira Júnior
Diretor Operacional

Bruno de Oliveira Borges
Contador CRC GO 25.074/O-1